

DECRETO Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: REVOGA O DECRETO Nº 57
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:**

DECRETA:

Art. 1º – Revoga-se o Decreto nº 57 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracoiaba/PE, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA

Prefeito